



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 697

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de abril de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 697

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
Terceiro Setor	4
Termo Aditivo	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.110, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Admite servidora por concurso público para o emprego público que especifica.

JOSE LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica admitida a Sra. GRAZIELA CRISTINA BRANDAO, Matrícula nº 4662, para provimento do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do Magistério de PEB I EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), classificado na referência "I-A", da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir 22 de abril de 2024.

Art. 2º A admissão especificada no artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 6.424, de 21 de novembro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.111, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26/01/2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. CLAUDIA ELIZABETE VENANCIO, Matrícula nº 4663, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função

do magistério de PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) horas aulas, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 22 DE ABRIL DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profª Alzira Kruger Guthier, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Katia Maria Posebon Baldi, por licença médica junto ao INSS.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de abril de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90027/2024**

OBJETO: Aquisição de diversos uniformes e materiais esportivos. A realização da sessão será no dia 02 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 17 de abril de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.377/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa MK Produtos Para Saúde Ltda Epp, visando o fornecimento de equipamentos odontológicos, na forma constante do



requerimento de formalização da demanda e termo de referência, no preço global de R\$ 5.380,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 16 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.728/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa PPL Eletro do Brasil Ltda Me, visando o fornecimento de refil de tinta, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, no preço global de R\$ 5.934,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 17 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 094/2024; Pregão Eletrônico nº 90015/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Ana Paula Rossi Sacco; Objeto: Prestação de serviços de sessões de fisioterapia no modo hidroterapia; Valor do Contrato: R\$ 14.040,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 16/04/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 095/2024; Dispensa de Licitação nº 3.482/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Trust Music Produções Artísticas Ltda; Objeto: Apresentação da dupla sertaneja Rio Negro & Solimões, no evento Festa do Trabalhador, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate"; Valor do Contrato: R\$ 285.000,00; Vigência do Contrato: 01/05/2024; Data do Contrato: 16/04/2024.

Extrato de Contrato: Contrato nº 096/2024; Dispensa de Licitação nº 3.722/2024; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: A B Promoções e Produções Artísticas e Gravadora Eireli; Objeto: Apresentação do artista Amado Batista, no evento Festa do Trabalhador, no Centro Recreativo - Paulo Bigliassi "Praça do Skate"; Valor do Contrato: R\$ 292.000,00; Vigência do Contrato: 28/04/2024; Data do Contrato: 16/04/2024.

Terceiro Setor

Termo Aditivo

Formalização do Termo Aditivo nº 28-2024 - Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 28/2024, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 - Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: "Acréscimo ao Termo de Contratualização 01/2020, os valores temporários transferidos pelo Ministério da Saúde à ASSOCIAÇÃO, referente ao Piso Nacional da

Enfermagem, de acordo com a Portarias GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024; Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022; Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/2023, e ainda as orientações da Cartilha Piso Nacional da Enfermagem - Governo Federal" - Valores R\$ 63.025,31 - Recurso Federal; Vigência: 18/04/2024 a 30/06/2024; Data de Assinatura: 17/04/2024. Barra Bonita, 17/04/2024 - José Luis Rici.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br